

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 20 de Julho de 2017

Número 139

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

#### **Anúncio de procedimento n.º 6219/2017**

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506684920 - Município de Carregal do Sal

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Rogério Mota Abrantes

Endereço: Praça do Município - Apartado 90

Código postal: 3430 909

Localidade: Carregal do Sal

Telefone: 00351 232960400

Fax: 00351 232960409

Endereço Eletrónico: geral@cm-carregal.pt

##### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCEÇÃO

Designação do trabalho de conceção: CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71200000

##### 3 - ACESSO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA

##### 3.1 - Consulta dos termos de referência

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis os termos de referência para consulta dos interessados:

Divisão de Administração Geral

Endereço desse serviço: Praça do Município - Apartado 90

Código postal: 3430 909

Localidade: Carregal do Sal

Telefone: 00351 232960400

Fax: 00351 232960409

Endereço Eletrónico: geral@cm-carregal.pt

3.2 - Meio eletrónico de fornecimento dos termos de referência

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

Link de contexto: <http://www.acingov.pt/acingov/>

#### 4 - MODALIDADE DO CONCURSO DE CONCEÇÃO

Concurso Público

Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção:

Até às 17 : 15 do 66 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

#### 5 - HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS ESPECÍFICAS DE QUE OS CONCORRENTES DEVEM SER TITULARES, SE FOR O CASO

De harmonia com os artigos 11.º e 12.º dos Termos de Referência

#### 6 - MODO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

De harmonia com os artigos 16.º, 17.º, 18.º e 19.º dos Termos de Referência

#### 7 - FATORES E EVENTUAIS SUBFATORES QUE DENSIFICAM O CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Artigo 20.º

(Critérios de seleção)

1. A seleção dos trabalhos de conceção é realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação:

a) Originalidade, inovação e pertinência global da solução programática e concetual propos-ta, expressa como uma mais-valia para a zona história a intervencionar, tendo em conta os valores da tolerância e da paz associados à Casa do Passal e ao Cônsul Aristides de Sousa Mendes (50%);

b) Exequibilidade financeira e económica da solução (30%);

c) Qualidade geral da solução arquitetónica e urbana (20%).

2. O fator de avaliação previsto na alínea a) do número anterior compreende ainda os seguintes subfatores:

a) Capacidade de valorização e atratividade (40%);

b) Integração e articulação da solução proposta com a respetiva envolvente (30%);

c) Observância das condicionantes referidas no Programa Preliminar e anexos (30%).

3. O fator de avaliação previsto na alínea b) do n.º 1 compreende ainda os seguintes subfatores:

a) Relação do custo da intervenção com as soluções de sustentabilidade propostas (50%);

b) Faseamento espacial e temporal da intervenção (50%).

4. O fator de avaliação previsto na alínea c) do n.º 1 compreende ainda os seguintes subfatores:

a) Qualidade estética e inovação da intervenção (70%).

b) Reforço da estrutura do tecido urbano e da sua qualidade ambiental e formal (30%);

5. Cada um dos fatores atrás mencionados será avaliado de 0 a 20 valores e a classificação final resultará do somatório das pontuações parciais obtidas, multiplicados pelos valores dos respetivos coeficientes de ponderação.

#### 8 - NÚMERO DE TRABALHOS DE CONCEÇÃO A SELECIONAR: 1

#### 9 - PRÉMIOS

9.2 - Valor do prémio de consagração a atribuir a cada um dos concorrentes selecionados: EUR10 000,00 (dez mil euros)

#### 10 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal de Carregal do Sal

Endereço: Praça do Município - Apartado 90

Código postal: 3430 909

Localidade: Carregal do Sal

Telefone: 00351 232960400

Fax: 00351 232960409

Endereço Eletrónico: geral@cm-carregal.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

#### 11 - DATA E HORA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2017/07/20

#### 12 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As peças processuais patenteadas também se encontram disponíveis em: [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt); [www.culturacentro.pt](http://www.culturacentro.pt); [www.fundacaoaristidesdesousamendes.com](http://www.fundacaoaristidesdesousamendes.com)

14 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Rogério Mota Abrantes

Cargo: Presidente da Câmara

410653082

---

II SÉRIE



*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---